



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ata da segunda SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, do primeiro ANO LEGISLATIVO, da décima nona LEGISLATURA, da Câmara Municipal de Votuporanga, realizada dia 7 DE JULHO DE 2025.

Ao sétimo dia de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, no Palácio Oito de Agosto, sito na **Praça “Vereador Viana Filho” s/nº, na Vila América**, onde funciona o Poder Legislativo, realizou-se a segunda SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, do primeiro ANO LEGISLATIVO, da décima nona LEGISLATURA da Edilidade. Às onze horas assumiu a Presidência o Vereador, **DANIEL DAVID** e o Primeiro Secretário o Vereador **EMERSON PEREIRA**. Feita a chamada, foi registrada a ausência do Vereador SERGIO ADRIANO, estando presentes os demais Vereadores que compõem esta Casa Legislativa. Em seguida, foi executado o Hino Nacional Brasileiro e feita a leitura de um texto da Bíblia Sagrada. Foi aprovada a ata da segunda SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, do primeiro ANO LEGISLATIVO, da décima nona LEGISLATURA, realizada dia 07 de julho de 2025, por unanimidade. Leu-se o seguinte Expediente: Projeto de Lei nº 85 e 86/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Procedeu-se o Expediente e fizeram uso da palavra os Vereadores: RENATO ABDALA, DÉBORA ROMANI E WARTÃO. Foi solicitado pelo Vereador RENATO ABDALA questão de Ordem, a sessão foi suspensa por cinco minutos. Após o retorno, também fizeram uso da palavra os Vereadores EMERSON PEREIRA, SARGENTO MORENO, NATIELE, DR. LEANDRO E OSMAIR FERRARI.

Deu-se início à Ordem do Dia. Foram aprovados os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 85 e 86/2025, por unanimidade. Apresentaram declaração de voto os Vereadores, RENATO ABDALA, NATIELE E DÉBORA ROMANI.

Nada mais havendo a ser tratado, às 12 horas e 09 minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata que vai por mim (EMERSON PEREIRA), 1º Secretário, assinada e pelo senhor Presidente. Plenário Dr. Octávio Viscardi, 7 DE JULHO DE 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

